



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

PROJETO DE LEI Nº 29, APROV. 17/03/08

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2259, DE 19 DE MARÇO DE 2008

=Dispõe sobre a inclusão de anexos na Lei nº 2172, de 28 de junho de 2007. (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e dá outras providências =

ADILSON DONIZETI MIRA, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Ficam instituídos os Anexos V e VI, no que concerne às unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ambos na Lei nº 2172, de 28 de junho de 2007, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 com previsão de contratação de agrônomo e zootecnista, que integram a presente Lei.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 19 de Março de 2008.

ADILSON DONIZETI MIRA
Prefeito

ANTONIO MARCELO CHERANTI
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

MERCIO NIEL HERNANDES
Procurador Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO 17/03/2008 16:24 HORAS

L.D.O. - Planejamento Orçamentário - Anexo V			
INICIAL =	ALTERAÇÃO =	INCLUSÃO = X	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO:- <i>Santa Cruz do Rio Pardo</i>			
EXERCÍCIO:- <i>2006 - 2009</i>			
PROGRAMA:- <i>Extensão Rural - Patrulha Agrícola / Estradas Rurais</i>			
CÓDIGO DO PROGRAMA:-		Nº	
UNIDADE RESPONSÁVEL:- <i>SMAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</i>			
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº <i>02.10.00</i>	
OBJETIVO: - <i>Desenvolver extensão rural</i>			
JUSTIFICATIVA: - <i>necessidade na aplicação das práticas agropecuárias aos produtores rurais e desenvolvimento agropecuário no município.</i>			
- METAS -			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<i>Quantidade de profissional - Zootecnista</i>	<i>Unidade</i>	<i>00</i>	<i>01</i>
<i>Quantidade de profissional - Agrônomo</i>	<i>Unidade</i>	<i>00</i>	<i>01</i>
INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	ÍNDICE		
<i>% de propriedades beneficiadas.</i>	<i>100%</i>		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:- <i>R\$ 85.504,32</i>			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:- <i>ausência de profissional técnico para o atendimento e elaboração de projetos agropecuários e acompanhamento na extensão rural</i>			

L.D.O. – Planejamento Orçamentário – Anexo VI			
INICIAL =	ALTERAÇÃO = X	INCLUSÃO =	EXCLUSÃO =
MUNICÍPIO: - <i>Santa Cruz do Rio Pardo</i>			
EXERCÍCIO: -2006 – 2009			
UNIDADE EXECUTORA: - <i>SMAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.</i>			
CÓDIGO DA UNIDADE: -		Nº 02.10.00	
FUNÇÃO: - <i>Agricultura.</i>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 20	
SUBFUNÇÃO: - <i>Extensão Rural</i>			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº 606	
PROGRAMA: - <i>Extensão Rural – Patrulha Agrícola.</i>			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 03	
- TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS -			
PROJETO: contratação de Zootecnista e Agrônomo			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	
META FÍSICA P/ EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
<i>Perenização de concreto - estradas rurais</i>		<i>Unitário</i>	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: - R\$ 85.504,32			
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: - necessidades imediata de implementação de profissionais pra atender as necessidades de profissionais , para adequação dos convênios celebrados entre a municipalidade e o governo de estado (programa de Municipalização)			